

Data da reunião ordinária: 03-01-2005

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 17:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria:

Operações Orçamentais:

Operações não Orçamentais:

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 27 de Dezembro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- Informou que esta Câmara recebeu de Sisa a importância de 152.112 Euros.

- 2 – VEREADOR SR JOÃO VIEIRA

- Informou que foram estabelecidos diversos protocolos com a Escola Gustavo Eiffel, em diversas áreas de formação, que enumerou, sendo um trabalho fundamental que esta Instituição desempenha a nível profissional.

- 3 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Acerca da situação da Passagem sobre a A-23, já foi colocada a iluminação, pergunta quanto ao resto, como está a situação?
- b) Também, sobre a Escola Básica integrada para a Zona Norte, o Vereador Sr Henrique Leal pergunta qual a situação em que se encontra este processo.

- No que respeita à Passagem sobre a A-23, o Exmo. Presidente informou no que concerne à iluminação a situação está resolvida por parte desta Câmara, conforme o Sr Vereador já verificou.

- Quanto à restante situação, no momento, não tem nada a dizer em virtude de não ter mais dados sobre o processo, o que aguarda.

- Quanto à Escola Básica Integrada deu a palavra ao Sr Vereador João Vieira que informou, diversos aspectos, sobre esta questão, referindo que é um processo que não depende da Câmara mas sim do Governo e enquanto não for aprovada a Nova Lei de Bases do Sistema Educativo, tudo se manterá.

- 4 – VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- a) Sobre a Rotunda junto ao E. Leclerc referiu que em dias de bastante trânsito, já presenciou haver uma certa indisciplina e alguma confusão, dado os automobilistas não saberem, por vezes, para que lado devem seguir, atendendo a não existir uma marcação naquele local para orientação dos mesmos, dado existirem ali várias direcções, pelo que sugeriu, se fosse possível, que fosse efectuada essa marcação no solo.

- b) Também, sugeriu que fosse efectuada essa marcação no acesso à A-23, no sentido Meia-Via, que também gera, por vezes, situações de indisciplina.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente deu a palavra ao Sr Vice-Presidente Luís Boavida que esclareceu quanto ao acesso à A-23 é competência do Instituto de Estradas de Portugal ao qual vai ser colocada a questão.

- Quanto à Rotunda vai analisar conjuntamente com os técnicos desta área.

- 5 – VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Acerca da Nova Freguesia, o Vereador Sr António Costa Ferreira, questionou sobre a nomeação da Comissão Instaladora, se o Sr Presidente já deu alguns passos nesse sentido, sugerindo que os cidadãos eletores da área da Freguesia fossem nomeados de entre os eleitos que têm assento na Assembleia Municipal e que o representante da Câmara seja o Presidente.

- b) Quanto ao pedido de esclarecimento do Tribunal de Contas, sobre a inventariação do Património, referiu que não se poderá descurar o problema.

- O Exmo. Presidente informou no que respeita à Comissão Instaladora será nomeada de acordo com o artº 6º da Lei nº 68/2003, de 26 de Agosto, sugerindo aos Srs Vereadores para que cada um, dentro da sua força política, nomeiem uma pessoa da área da Freguesia de Nª Srª de Fátima, e posteriormente apresentem à Câmara para decisão.

- Sobre o representante da Câmara será ele o representante.

- Informou, ainda, que irá solicitar ao P.P. que tem assento na Assembleia Municipal, para que este nomeie um Cidadão eleitor da área da Freguesia.

- No que respeita à inventariação do Património, o Exmo. Presidente informou que já foram encarregados três funcionários que já se encontram a trabalhar no processo e que são:

- um dos Serviços de Notariado, outro da Divisão de Obras e outro da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros.

FUNDOS DE MANEIO

FUNDOS DE MANEIO

- A Câmara, de acordo com o disposto no artº 52º da Norma de Controle Interno, aprovada ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, deliberou constituir os seguintes Fundos de Maneio aprovados na reunião de 23 de Fevereiro de 2004, os quais serão repostos na sua totalidade no último dia do ano em curso, sem prejuízo e independentemente da sua renovação mensal.

- Fundos a Constituir:

- A favor da Chefe de Repartição Administrativa – no montante de 1.250 Euros (mil duzentos e cinquenta euros), para despesas correntes de Expediente, sendo responsável pela sua utilização a Chefe de Repartição Noémia Lopes Pereira Catroga Varela;

- A favor dos Serviços Sociais e Habitação - no montante de 100 Euros (cem Euros), para trocos, sendo responsável pela sua utilização a Assistente Administrativa Especialista Gilda Maria da Conceição Pires Estriga;
- Sector de Águas - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado José Lucas Antunes;
- Obras, Viaturas e Electricidade - no montante de 4.250 Euros (quatro mil, duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Geral Fernando Manuel Lima Fernandes;
- Sector de Desporto - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Policarpo Manuel Sousa Ferreira;
- Sector do Mercado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o funcionário António Carlos Pereira Louro;
- Sector da Biblioteca - no montante de 50 Euros (cinquenta Euros), para trocos, sendo responsável pela sua utilização o Técnico Especialista Principal Amílcar Fernando Maia Correia;
- Escolas/Refeitório - no montante de 100 Euros (cem Euros), sendo responsável pela sua utilização o Sr Vereador a Tempo Inteiro João José Pescador de Matos Fanha Vieira;
- Secção de Águas e Saneamento - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), para trocos, sendo responsável pela sua utilização o Chefe de Secção Armindo Cordeiro Rafael;
- A favor da Divisão de Obras – no montante de 100 Euros (cem Euros) para trocos, sendo responsável pela sua utilização a Chefe de Repartição Márcia Maria Pereira Fanha;
- A favor dos Sistemas de Informação – no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Especialista de Informática Emanuel Soares Fernandes.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

GEMINACÃO

FORMAÇÃO DE PESSOAL - MUNICÍPIO DE MOSTEIROS

- Fax nº 292/CMM/04, datado de 1 de Dezembro, da Câmara Municipal de Mosteiros, na sequência do entendimento sobre a necessidade de formação de pessoal quanto ao manuseio da Ambulância Renault, oferecida por esta Autarquia, a informar que na sua última reunião, realizada em 29 de Novembro de 2004, deliberou seleccionar para o estágio de preparação os seguintes jovens:
 - “1 – Carlos Alberto Andrade Lopes, de 22 anos de idade, habilitado com o Ano zero e Condutor auto-ligeiro para Maqueiro;

- 2 – Anilson Heleno Andrade Afonso, de 25 anos de idade, habilitado com o 9º Ano, Condutor Ligeiro de Profissional”.
- Assim, aguardam que lhes seja remetido logo que possível as declarações para efeito de obtenção do visto, bem como a data provável para o início da formação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e após o Exmo. Presidente ter informado que estes dois formandos ficarão alojados no Quartel do Bombeiros e as suas refeições serão da responsabilidade desta Câmara, deliberou por unanimidade, concordar com esta formação.

COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO

CANIS/GATIS INTERMUNICIPAIS PROJ. PROTOCOLO-COMUNIDADE URBANA

- Ofício nº 2475/2004, datado de 22 de Dezembro, da Comunidade Urbana do Médio Tejo, a enviar o projecto de protocolo elaborado pela Câmara Municipal de Abrantes para servir de base à execução dos projectos dos canis/gatis intermunicipais de Abrantes e Torres Novas, para o qual solicita a opinião e eventuais sugestões deste município enquanto município envolvido numa parceria a constituir para o efeito.
- Mais solicita a resposta com urgência a fim de permitir que as candidaturas dos canis/gatis intermunicipais possam ser apreciadas na próxima reunião da Unidade de Gestão, a realizar em meados de Janeiro próximo.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com este projecto de protocolo, adicionando uma cláusula que preveja a integração dos funcionários afectos a esta área, dos Municípios aderentes ao protocolo, desde que os respectivos Municípios optem por esta solução, por conveniência de Serviço.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 20/12/04 a 23/12/2004.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

MERCADO MUNICIPAL

MERCADO MUNICIPAL – TALHO Nº 14

- Na sequência da deliberação de 13 de Dezembro findo, foi presente a seguinte informação do Vereador Sr Valente de Almeida relativa ao Talho nº 14 do Mercado Municipal:
- «Sobre o assunto informo que se vai proceder de imediato a pequenos arranjos nas paredes interiores da referida loja deixando-se a pintura para uma fase posterior, ou seja, será efectuado pelo arrendatário a seu gosto se assim o entender, ou pelo pessoal da Câmara o que não impede a arrematação.

- Neste contexto deve o Serviço de Licenças e Taxas proceder ao início do processo de arrematação em hasta pública propondo como base de licitação os valores anteriores.
- No entanto deve ser retirado com urgência o balcão frigorífico que se encontra novamente no interior desta loja, sugerindo para o efeito a aplicação de dois porta paletes, um em cada topo deslocando-o para cima de veículo apropriado que a Câmara possui, colocando o referido veículo junto ao cais, o que me parece uma tarefa simples de executar.
- Lembro que não me parece haver necessidade de recorrer a qualquer empresa da especialidade, conforme proposto pelo Sr Encarregado Geral, em nota anterior que consta neste processo, pelos custos que estes representam, para desmontar um balcão frigorífico que se encontra aparentemente em muito mau estado e cujo fim será certamente a sucata.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação e fazer baixar o processo à Secção de Impostos, Licenças e Taxas, para informar e ser presente em próxima reunião, com vista a sua colocação em hasta pública.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TESOURARIA

ABERTURA DE CONTA

- Presente a seguinte informação do Tesoureiro Municipal, referente à "Abertura de Conta":
- «Conforme instruções emanadas do Chefe de Divisão de Recursos Financeiros, levo ao conhecimento de V. Ex^a. que se torna necessário proceder à abertura de uma conta à ordem de operações de tesouraria no Millennium bcp – rede – SOTTONAYOR - Entroncamento.
- Neste sentido, e atendendo que este assunto a exemplo de casos iguais, será presente em reunião camarária, para abertura da respectiva conta, sugere-se a V. Exa que este assunto seja aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos do artº. 48º., da Norma do Controlo Interno.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE CICLOVIAS

PROJ. REDE CICLOVIAS – RUA DR.FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- Da Chefe de Repartição Márcia Fanha foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da "Rede de Ciclovias – Rua Dr Francisco Sá Carneiro":
- «Tendo-se verificado a necessidade de se proceder à rectificação de alguns pontos do Anúncio respeitantes à empreitada em epígrafe, em face do solicitado pelo fax da Imprensa Nacional Casa da Moeda datado de 28 de Dezembro de 2004, anexa-se o mesmo, para homologação da Câmara Municipal do Entroncamento.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, rubricando as folhas do Anúncio rectificadas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

POLIDESPORTIVO - 3^a FASE - ENTRONCAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 22 de Dezembro de 2004, referente à empreitada do “Polidesportivo – 3^a Fase” no Entroncamento, adjudicada à Firma Constructora San José.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – GUALTER FERNANDO FARINHA

- Na sequência da deliberação de 6 de Dezembro findo, foi presente, de novo, todo o processo relativo ao pedido de informação prévia, efectuado por Gualter Fernando Farinha, relativo a um terreno sítio na Rua Afonso de Albuquerque, desta Cidade, assim como a petição deste, solicitando uma reunião, para resolução deste assunto.

- A Câmara que antes do início dos trabalhos da presente reunião recebera o Sr Gualter Fernando Farinha, conforme convocatória que para o efeito, lhe foi remetida, tendo-lhe proposto ceder, um lote de terreno para construção de 8 fogos, por troca, com o terreno de que é proprietário sítio na Rua Afonso de Albuquerque, desta Cidade.

- Mais ficou a Câmara incumbida de entregar ao Sr Gualter uma planta de localização do terreno proposto para troca, para posterior decisão por parte do mesmo.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 185/04 – JOSÉ DUARTE VIOLENTE

- Presente o processo de obras número 185/04, em nome de José Duarte Violante, referente à construção de uma moradia, no Casal Melão, desta Cidade, conforme projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/12/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 49/01 – JOSÉ EDGAR ALVES MENDES

- Presente o processo de obras número 49/01, em nome de José Edgar Alves Mendes, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, nas Fontainhas, desta Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/12/2004.

- Mais deliberou que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 15/04 – TAVARES & FILHOS, LD^a E MANUEL BARROSO TAVARES, LD^a

- Presente o processo de obras número 15/04, em nome de Tavares & Filhos, Ld^a e Manuel Barroso Tavares, Ld^a, referente à construção de um edifício, no Gaveto da Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves com a E.N. 365, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/12/2004.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Valente de Almeida, João Vieira, Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs António Costa Ferreira e Henrique Leal que mantêm as suas declarações de voto prestadas neste processo em 20/9/2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 59/04 – MANUEL PEREIRA DA SILVA

- Presente o processo de obras número 59/04, em nome de Manuel Pereira da Silva, referente à construção de um edifício, na Urbanização do Casal Saldanha (2ª Fase) – lote 94, desta Cidade, acompanhada de uma petição em nome do requerente a solicitar o cancelamento da garantia bancária nº 56230488074147, do Banco Totta & Açores, SA, relativa a trabalhos de escavação e contenção periférica.
- Sobre este assunto a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- «Tendo a obra já sido licenciada, a caução deixa de ser necessária podendo portanto ser cancelada a correspondente garantia bancária.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com a informação da D.A.U.O.P., deliberou por unanimidade, proceder ao respectivo cancelamento da garantia bancária.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ LOT.Nº1/03-CAIMA-INDÚSTRIA CELULOSE,SA-GARANTIA BANCÁRIA

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente ao alvará de loteamento nº 1/2003, sito no Casal do Bonito:
 - « Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Exª que a firma Caima – Indústria de Celulose, S.A., solicita a redução da garantia bancária de valor 2.576.193,00 €, nº 02/347/00607 de 13 de Dezembro de 2002, do Banco BPI, S.A. referente às obras de urbanização do Loteamento, alvará nº 1/2003.
 - Efectuada a Recepção Provisória das infra-estruturas do Loteamento, à excepção da Rotunda situada na Estrada Municipal 359 (no cruzamento da Rua Gil Vicente com a Rua da Barroca) e a Rotunda situada no Caminho Municipal 1161 (no cruzamento da Rua Gil Vicente com a Avenida das Forças Armadas), assim como o troço de Arruamento a nascente desta Rotunda, a garantia bancária poderá ser reduzida em 2.256.073,70 €.
 - Desta forma o valor da garantia será fixado em 320.119,30 €, correspondente a 10 % do valor total da garantia (como garantia até à Recepção Definitiva) mais 62.500,00 €, valor este estimado para a execução dos restantes trabalhos acima mencionados.»
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, reduzir a garantia bancária de acordo com informação da DOMSU.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 34.818,33 € (trinta e quatro mil oitocentos e dezoito euros e trinta e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1 ao 59.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, , Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.